



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
IC/CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP**

EDITAL N ° 01/2025

**CREDENCIAMENTO PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES FORMADORES PARA ATUAR NA
PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO,
EM DIREITO DIGITAL E SEGURANÇA CIBERNÉTICA.**

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Instituto de Computação, em parceria com Centro Interdisciplinar de Estudos e Formação em Segurança Pública (CIGESP) da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, torna pública a abertura de CREDENCIAMENTO PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES FORMADORES que atuarão no curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DIGITAL E SEGURANÇA CIBERNÉTICA, na área de Ciências da Computação, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, a ser ofertado na modalidade a distância, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública- RENAESP, com ingresso previsto para o semestre 2025.2. A oferta do curso segue o disposto nas Resoluções 01/2018 do CNE-MEC, 01/2021 e 03/2024 do CAPEX-UFBA. Informações e dúvidas sobre o curso ou este edital poderão ser sanadas por meio da página eletrônica <https://computacao.ufba.br/pt-br/credenciamento-de-docentes-0> ou pelo e-mail ead.cibernetica@ufba.br.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Direito Digital e Segurança Cibernética, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018, terá programação curricular desenvolvida em 360 (trezentas e sessenta) horas.

1.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3 As aulas ocorrerão com periodicidade semanal do tipo síncronas, sendo ofertadas turmas às segundas, terças, quartas, quintas e sextas, no horário entre 18h00min e 22h00min. As aulas síncronas (ao vivo) serão lecionadas para cada turma (de até 50 cursistas) de forma individualizada em seus respectivos horários, devendo o docente ministrar a aula sempre na turma em que for titular ou designado.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



1.3.1 Substituições de ordem maior poderão ser autorizadas mediante requerimento prévio e justificado ao Colegiado.

1.4 O docente aprovado deverá ter disponibilidade de tempo e recursos tecnológicos para participar dos encontros remotos, sendo no mínimo 50% de aulas virtuais síncronas mediadas por tecnologia (ferramentas de videoconferência, como, por exemplo: WebConf RNP, Zoom, Teams ou Google Meet), as quais também serão disponibilizadas gravadas na plataforma utilizada no curso para acesso posterior dos discentes. As demais aulas serão ministradas de forma assíncrona, realizadas em ambiente virtual próprio, mediante a disponibilização de objetos educacionais em diferentes formatos (texto, vídeo, áudio).

1.4.1 Tutores estarão à disposição do docente para suporte e auxílio na interação com os discentes para os conteúdos assíncronos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), disponível no MOODLE UFBA, assim como para o apoio na realização de atividades de aprendizagem síncronas.

1.5 A remuneração será fixada pela carga-horária das atividades efetivamente realizadas, considerando-se as aulas ministradas em sua integralidade e as orientações concluídas.

1.6 O docente, ao ser contratado, compromete-se a cumprir integralmente as atividades, responsabilidades e conduta profissional determinadas por este edital e pelas diretrizes institucionais, inclusive:

- Planejar, preparar e ministrar as aulas conforme o conteúdo previsto na ementa curricular, utilizando-se dos melhores meios metodológicos;
- Estimular o pensamento crítico, a autonomia e a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem;
- Desenvolver materiais didáticos, atividades e avaliações compatíveis com o conteúdo ministrado;
- Avaliar o desempenho dos discentes atribuindo critérios e notas individuais dentro dos prazos fixados;
- Orientar e acompanhar os alunos nos trabalhos de conclusão de curso (TCC), participando nas bancas de avaliação, oferecendo suporte metodológico e garantindo a qualidade acadêmica do produto;
- Participar voluntariamente de grupos de pesquisa, publicações científicas, colegiados, departamentos, comissões, grupos de trabalho, se necessário e desejar;
- Comunicar à coordenação qualquer circunstância ou evento que possa impactar o processo de ensino-aprendizagem ou o funcionamento das atividades;
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos ou ações de formação, quando houver;
- Manter-se atualizado nos conhecimentos teóricos e práticos;
- Tratar com isonomia e respeito todos os discentes, independente da



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



instituição de origem, função ou cargo ocupado;

- Manter conduta idônea, respeitosa e condizente com a postura de um educador formador, promovendo um ambiente educacional inclusivo e motivador;
- Comunicar à coordenação do curso, com antecedência de pelo menos 15 (dias), o interesse de desligar-se do quadro docente do curso, ficando seu desligamento sujeito a substituição.

2. DA ESTRUTURA DO CURSO E ALOCAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS

2.1 A pós-graduação, em nível de especialização, em Direito Digital e Segurança Cibernética é um curso lato sensu, com previsão de início para o semestre 2025.2, com duração de até 14 meses, organizado com os componentes curriculares a seguir:

Quadro 01: COMPONENTES x EMENTAS x CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOME DO COMPONENTE	EMENTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AMBIÊNCIA EM EAD (15 horas)	LMS MOODLE. EAD.	Fundamentos da EAD. Introdução aos LMS Funcionalidades do Moodle: recursos e atividades.
GESTÃO DO CONHECIMENTO E TICS (30 horas)	Dado. Informação e Conhecimento. Produção do Conhecimento. Redes Sociais e Cultura Digital. Conhecimento sensível e proteção. Sistemas aplicados à segurança pública como ferramenta de gestão, comunicação e gerenciamento de informações e conhecimento.	Fundamentos Básicos da Gestão da Informação e do Conhecimento. Ciclo de Vida de criação do Conhecimento. Tipos de Conhecimento. Sistemas de Gestão do Conhecimento para Segurança Pública. TICs e Segurança Pública.
FUNDAMENTOS DE CIBERSEGURANÇA (30 horas)	Cibersegurança: fundamentos e ética. Crimes cibernéticos em espécie: conceitos, especificidades e modus operandi. Golpes e Fraudes. Privacidade. Proteção a dados em meio eletrônico. Ética para cibersegurança	Fundamentos Básicos da Cibersegurança. Classificação de Crimes cibernéticos. Senhas e verificação em duas etapas. Segurança em dispositivos móveis. Privacidade e rastros digitais. Reputação online. Golpes e fraudes. Princípios da proteção de dados pessoais. Privacidade na internet e nas redes sociais. Principais desafios e casos práticos de violações de privacidade. O direito ao esquecimento. Princípios de Ética em Cibersegurança. Ética em Inteligência Artificial e Cibersegurança.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



<p>LEGISLAÇÃO PARA CIBERSEGURANÇA (30 horas)</p>	<p>Legislações nacionais e internacionais relacionadas ao ambiente digital. Direitos, garantias e proteção de dados - regulações e penalidades. Política Nacional de Segurança da Informação e Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. Leis de proteção e privacidade de dados. Marcos Legais. Fundamentos constitucionais das Leis do Ciberespaço. Marco Civil. LGPD. Ética</p>	<p>Lei Carolina Dieckmann. Marco Civil. LPPD. Manifestação Legal e Protesto. Panorama das principais legislações globais de segurança da informação (GDPR, CCPA, HIPAA). Tratados e acordos internacionais sobre segurança cibernética. Desafios da harmonização legislativa em diferentes jurisdições. Contexto e princípios do Marco Civil da Internet. Direitos e deveres dos usuários e provedores. Neutralidade da rede. Liberdade de expressão online e privacidade. Princípios da LGPD e sua aplicabilidade. Direitos dos titulares e responsabilidades dos controladores. Impacto da LGPD em empresas e no setor público. Penalidades e sanções por descumprimento. Ética profissional e código de conduta. Ética e Leis.</p>
<p>CIBERCRIMES (30 horas)</p>	<p>Internet. Cibercrimes. Características dos crimes eletrônicos. Cibercrimes em espécie. Pirataria. Fraudes Eletrônicas. Milícias Digitais. Cyberbullying. Terrorismo cibernético. Prevenção e Investigação de Cibercrimes.</p>	<p>Crimes eletrônicos: conceito, classificação. Tipificação de condutas. Autoria. Materialidade. Local do Crime. Características e mitos dos crimes eletrônicos. Crimes e ambiente digital: Crimes contra a honra, pornografia de vingança, crimes contra a honra, Crimes de ódio, apologia de crime, incitação ao crime, Cyberbullying/Revenge Porn. Fraudes bancárias (phishingscam). Ransomware. Estelionato. Pirataria de Dados e de Software Inquérito das milícias digitais. Técnicas de Prevenção e Investigação de cibercrimes. Criptomoedas</p>
<p>DIREITO DIGITAL (30 horas)</p>	<p>Introdução ao Direito Digital. Aspectos Introdutórios ao Direito Digital. Direito, Sociedade e Novas Tecnologias. Direito Digital e Contratos Virtuais. Governança e Aspectos Regulatórios. A legislação sobre a segurança da Informação no mundo. Desafios da propriedade Intelectual na era digital. Marco Civil da Internet. Privacidade e proteção a Dados pessoais nos meios eletrônicos. Documentos, Provas e contratos eletrônicos. LGPD. Fundamentos do Direito Penal Cibernético. Governo Digital.</p>	<p>Definição de Direito Digital. Impacto das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no direito. Panorama histórico e evolução do Direito Digital. Diferenças entre Direito Tradicional e Direito Digital. Convergência tecnológica e suas implicações legais. A relação entre direito, inovação tecnológica e sociedade. Desafios éticos nas novas tecnologias (Inteligência Artificial, Blockchain, IoT, etc.). Definição e características dos contratos eletrônicos. Validade jurídica dos contratos digitais. Governança da internet e seus principais atores. Regulação de plataformas digitais e serviços de internet. Tendências internacionais em governança digital. Definição e iniciativas de governo digital. Desafios da implementação de serviços públicos digitais. Impacto das novas tecnologias no governo digital (blockchain, IA). Transparência e accountability no ambiente digital.</p>



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



<p>COMPUTAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL (30 horas)</p>	<p>Metodologias Avançadas de Investigação de crimes digitais. Técnicas de Enfrentamento de Crime digital. Ciberprofiling.</p>	<p>Fundamentos básicos e Técnicas de análise criminal. Mapeamento, diagnóstico e prevenção do crime. Fontes de dados para análise criminal. Técnicas Forense em Sistemas Digitais; Perícia Criminal; Processos da computação forense (Preservação, Extração, Análise, Laudo); Técnicas recuperação de dados; Elaboração e Análise de Laudo. Técnicas de Ciberprofiling.</p>
<p>GESTÃO DE IDENTIDADE DIGITAL (30 horas)</p>	<p>Autenticação, autorização e auditoria. Gestão de identidade e acesso. Métodos de autenticação. Modelos de Controle de Acesso e Autorização. Gestão de Identidade digital e Blockchain. Tokenização. Segurança de Confiança Zero. Autenticação multifator</p>	<p>Conceitos fundamentais: identidade digital, ciclo de vida das identidades, Diferenças entre autenticação, autorização e auditoria (AAA), Modelos tradicionais de gerenciamento de identidades, Métodos de autenticação, Autenticação multifator (MFA): importância e aplicações, Identidade Federada e Single Sign-On (SSO), Autenticação e Autorização em Ambientes de Nuvem, Princípios do Modelo de Confiança Zero, Soluções e Tendências de Gestão de Identidades</p>
<p>CIÊNCIA DE DADOS E CIBERSEGURANÇA (30 horas)</p>	<p>Ciência de Dados com preservação de Privacidade; Pipeline de Dados; Privacidade e Segurança; Técnicas de anonimização; Aplicações e Tópicos avançados;</p>	<p>Ciência de dados, legislações e normas de segurança; Anonimização de dados; Privacy-preserving machine learning; - Privacidade no desenho: arquitetura e engenharia de dados; Pipeline analítico</p>
<p>SISTEMAS INTELIGENTES E CIBERSEGURANÇA (30 horas)</p>	<p>Introdução aos Sistemas Inteligentes no Enfrentamento ao Crime Digital, Aquisição e Análise de Dados, Aprendizado de Máquina para Análise Preditiva, Vigilância e Monitoramento Inteligente, Sistemas de Apoio à Decisão, Ética e Privacidade, Estudos de Caso e Aplicações Práticas.</p>	<p>Introdução aos Sistemas Inteligentes no Enfrentamento ao Crime Digital: Conceitos fundamentais de sistemas inteligentes e suas aplicações na segurança pública; Panorama atual do uso de tecnologias avançadas no combate ao crime. Coleta de dados em tempo real: sensores, câmeras de vigilância e fontes de dados públicos. Aprendizado de Máquina para Análise Preditiva. Noções básicas de aprendizado de máquina e sua aplicação em previsão de crimes. Modelos de classificação e regressão para identificação de padrões criminais. Vigilância e Monitoramento Inteligente. Sistemas de vigilância por vídeo e análise de imagens. Detecção de anomalias e comportamento suspeito. Sistemas de Apoio à Decisão; Ética e Privacidade</p>
<p>METODOLOGIA DE PESQUISA (30 horas)</p>	<p>O conhecimento e o método científico. Abordagens e tipos de pesquisa. Projeto de Pesquisa. Instrumentos de Pesquisa</p>	<p>Conceitos básicos sobre o conhecimento científico. Abordagem e tipos de pesquisa. Instrumentos de Pesquisa. Projeto de pesquisa: elaboração e aplicação. Normas ABNT.</p>



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



2.2 O docente, ao se candidatar, deve observar as ementas dos componentes curriculares acima e indicar no Termo de Responsabilidade e no formulário de inscrição quais componentes deseja se credenciar para eventualmente ser convocado para atuar como docente.

2.2.1 A formação acadêmica e profissional do candidato deve estar em conformidade e alinhamento com os conteúdos a serem ministrados.

2.3 Todos os docentes credenciados estarão habilitados a serem eventualmente convocados pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação, em nível em especialização, em Direito Digital e Segurança Cibernética, na medida da necessidade, para ministrar um ou mais componentes curriculares, parcialmente ou na integralidade, bem como atuar em orientações de discentes que desenvolvam trabalhos finais de conclusão de curso em área de especialidade do docente.

2.4 A Coordenação Acadêmica entrará em contato por e-mail com o docente credenciado em até 60 (sessenta) dias antes do início das atividades previstas, convocando para se manifestar pelo aceite ou não de turma/componente curricular, ou orientação.

2.4.1 Na convocação, o docente será informado do componente curricular, das turmas, das datas das aulas síncronas e da reunião com a coordenação acadêmica, bem como da lista de documentos a serem enviados para contratação.

2.4.2 O docente convocado deverá enviar resposta no prazo informado, sob pena de convocação de outro candidato credenciado.

2.5 A inscrição e habilitação no credenciamento não assegura a contratação do docente, não constituindo direito líquido e certo.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.1. Aos candidatos negros serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas, na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014. Portanto, o percentual de reserva será aplicado considerando o número total das vagas para atuação no decorrer do curso e deverá ser observado na hipótese de convocação de suplentes.

3.2. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) através de documento de autodeclaração devidamente assinada (Anexo I), conforme critérios de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.2.1. A todos estará disponível a inscrição em vagas reservadas, desde que o candidato faça a opção no formulário e preencha a autodeclaração.

3.3. A autodeclaração terá validade somente para este edital de credenciamento.

3.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer declaração ou



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



informação de conteúdo falso, às instâncias competentes.

3.5. Os candidatos negros que optarem por indicar opção pelas vagas reservadas na forma do item 3.1 poderão ser convocados, concomitantemente, tanto para as vagas de ampla concorrência, quanto para as vagas reservadas.

3.6. Em caso de desistência de candidato negro convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro suplente.

3.7. Na hipótese de não haver docentes negros credenciados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e poderão ser preenchidas por qualquer docente credenciado.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência são reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas na atuação durante o curso (art. 1º, § 1º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018).

4.2. Aplicando-se 5% (cinco por cento) sobre as vagas a serem preenchidas no decorrer do curso, se o resultado for número fracionado esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos) (art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508, de 24/09/2018).

4.2.1. Todos os componentes curriculares estarão disponíveis para inscrição às vagas reservadas, desde que o/a candidato/a indique quais componentes deseja se credenciar no Termo de Responsabilidade.

4.2.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos/as sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos/as com deficiência.

4.3. Ressalvadas as disposições previstas neste edital, a pessoa com deficiência participará do credenciamento em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere à avaliação curricular e aos critérios de credenciamento.

4.4. A deficiência deverá estar enquadrada entre as categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.5. Para concorrer como pessoa com deficiência, o/a candidato/a deverá:

4.5.1. No ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no preenchimento do formulário de inscrição e enviar a autodeclaração.

4.5.2. Anexar, no ato do ato de convocação, Laudo Médico redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência que o/a candidato/a possui, com



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



expressa referência ao código correspondente na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde | CID, com citação do nome por extenso do docente, carimbo indicando o nome, a inscrição no Conselho Regional de Medicina e a assinatura do/a médico/a responsável por sua emissão.

4.6. O/A candidato/a com deficiência que não proceder conforme as orientações deste Edital será considerado como não portador/a de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para pessoa com deficiência e passando à ampla concorrência.

4.7. Caso a deficiência do/a candidato/a não se enquadre na previsão do subitem 4.4, será classificado/a em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as da ampla concorrência.

4.8. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato/a ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo/a próximo/a candidato/a com deficiência classificado/a, desde que haja candidato/a com deficiência apto/a substituí-lo.

5. DA INSCRIÇÃO, DO PROCESSO E FORMA DE CREDENCIAMENTO

5.1 Para credenciamento, o docente deverá possuir **titulação mínima de especialização, desde que comprovadamente possua relação com a área temática e conteúdos abordados nos componentes curriculares da especialização.**

5.2 As inscrições para o credenciamento serão realizadas exclusivamente através de formulário do *google forms*, conforme links neste edital.

5.2.1 O docente deve observar o correto e completo preenchimento do formulário de inscrição de acordo com a categoria docente que se enquadra:

- a) Docente interno efetivo da Universidade Federal da Bahia; ou
- b) Docente externo brasileiro ou estrangeiro.

5.3 A seleção dos inscritos será realizada por uma banca de seleção formada por três membros indicados pela coordenação do curso que analisará os requisitos deste edital para o credenciamento de docentes.

5.4 O(a) candidato(a) a docente deverá submeter sua inscrição via formulário online <https://forms.gle/fZGV8ZRjo6vbDSEW7> informando todas os dados solicitados e anexando a documentação obrigatória a seguir:

- a) **Documento de identificação com foto;**
- b) **CPF;**
- c) **Comprovante de residência;**
- d) **Diploma de maior grau de titulação; de instituição reconhecida pelo MEC, frente**



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



e verso, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;

e) **Declaração de Anuência**, obrigatório para docentes internos efetivos; (ANEXO IV);

f) **Termo de Responsabilidade**, obrigatório para docentes externos, indicando os componentes que deseja credenciamento; (ANEXO III)

g) **Autodeclaração**, para candidatos optantes da reserva de vagas para negros ou pessoa com deficiência, se necessário (ANEXO I e II); e

h) **Currículo Lattes atualizado**.

5.4.1 Todos os documentos deverão ser anexados ao formulário em formato “pdf” com o nome do documento e nome do(a) candidato(a).

5.4.2 O **docente interno efetivo da Universidade Federal da Bahia** será considerado credenciado ao atingir a média de 70% (setenta) por cento na análise do currículo lattes, tendo em vista a formação, trajetória acadêmica, produção e interesses concernentes, conforme quadro 02: Quesito para credenciamento.

5.4.3 O **docente externo da Universidade Federal da Bahia** será considerado credenciado ao atingir a média de 80% (oitenta) por cento na análise do currículo lattes, tendo em vista a formação, trajetória acadêmica, produção e interesses concernentes, conforme quadro 02: Quesito para credenciamento.

Quadro 02: Quesito para credenciamento

QUESITO PARA CREDENCIAMENTO	PESO
Análise do currículo lattes considerando as experiências acadêmicas e profissionais relacionadas aos conteúdos a serem ministrados no curso de especialização em Direito Digital e Segurança Cibernética.	ATÉ 100%

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das etapas do credenciamento constam no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital de seleção	12/06/2025
Inscrição (entrega de documentos)	12 a 27/06/2025
Homologação das inscrições recebidas	28/06/2025
Análise das propostas e divulgação dos(as) candidato(as) credenciados(as)	28 a 05/07/2025
Interposição de recurso ao resultado do credenciamento	07/07/2025
Resultado dos recursos	08/07/2025
Resultado Final	08/07/2025



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no site do INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, no endereço eletrônico: <https://computacao.ufba.br/pt-br/credenciamento-de-docentes-0>

6.3 A proporcionalidade de docentes credenciados deverá obedecer às normativas da Universidade Federal da Bahia, em que independentemente da quantidade de credenciados, deve ser assegurada a proporção de dois terços de docentes internos efetivos e um terço de docentes externos brasileiros ou estrangeiros.

7. DOS RECURSOS

7.1 Eventuais pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição ou recursos deverão ser dirigidos à comissão de seleção através do e-mail: ead.cibernetica@ufba.br, citando em assuntos “EDITAL Nº 01/2025_ Reconsideração ou recurso _ nome do candidato”, no prazo fixado no cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital de credenciamento para atuação como docente formador do Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Direito Digital e Segurança Cibernética.

8.2 O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

8.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo, salvo possibilidade de saneamento mediante diligência pela comissão de seleção, bem como será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.4 Os casos não contemplados no presente edital de credenciamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Direito Digital e Segurança Cibernética.

Salvador- BA, 17 de junho de 2025.

Leobino Nascimento Sampaio
Coordenador Geral Pós-Graduação em Direito Digital e Segurança Cibernética



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF ou Passaporte sob o nº----- e RG sob nº_____, declaro, sob as penas da lei, que sou preto ou pardo conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e informo que no ato da inscrição para o Edital n. 01/2025 me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

_____, ___de ___de 2025.

Assinatura do docente candidato



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF ou Passaporte nº _____ e do RG nº _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo uma deficiência enquadrada nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ademais, informo que, no ato da inscrição para o Edital nº 01/2025, autodeclarei-me como Pessoa com Deficiência (PCD) para concorrer à reserva de vagas, ratificando, por meio deste documento, a informação prestada.

_____, _de __de 2025.

Assinatura do docente candidato



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF ou Passaporte sob o nº _____, manifesto interesse em lecionar os componentes curriculares abaixo sinalizados, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direitos Digitais e Segurança Cibernética, a ser promovido pelo Instituto de Computação/Escola de Administração, mediante o grupo de Infraestrutura e Sistemas para Redes e Telecom (INSERT) e o Centro Interdisciplinar de Estudos e Formação em Segurança Pública-CIGESP, da Universidade Federal da Bahia.

TENHO INTERESSE EM LECIONAR	NOME DO COMPONENTE
()	AMBIÊNCIA EM EAD (15 horas)
()	GESTÃO DO CONHECIMENTO E TICS (30 horas)
()	FUNDAMENTOS DE CIBERSEGURANÇA (30 horas)
()	LEGISLAÇÃO PARA CIBERSEGURANÇA (30 horas)
()	CIBERCRIMES (30 horas)
()	DIREITO DIGITAL (30 horas)
()	COMPUTAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL (30 horas)
()	GESTÃO DE IDENTIDADE DIGITAL (30 horas)
()	CIÊNCIA DE DADOS E CIBERSEGURANÇA (30 horas)
()	SISTEMAS INTELIGENTES E CIBERSEGURANÇA (30 horas)
()	METODOLOGIA DE PESQUISA (30 horas)

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do docente candidato
TIMBRE DA UNIDADE



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins a anuência deste departamento quanto à participação no curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Direitos Digitais e Segurança Cibernética, do(a) docente _____, () horas, uma vez que configura colaboração esporádica e não implicará em prejuízo das suas respectivas atividades acadêmicas.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Chefe de Departamento